

PORTARIA Nº 8.988, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38C da Lei nº 80/97, e considerando as disposições do processo administrativo nº 2.415/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação equivalente a 1% (um por cento) sobre o vencimento do servidor, ao servidor Nicácio Pio de Faria, Secretário-Geral, em razão de sua formação em curso de capacitação, conforme título apresentado.

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal